



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 99/09, de 24 de junho de 2009.**

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V O,**

**Art. 1º** – NOMEAR Ediclei Fernando da Silva, titular da cédula de identidade nº. 40.982.210-3 SSP/SP, CPF: 334.045.418-39, PIS: 20126016458, para provimento do cargo de Fiscal de Obras, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 11/05/09.

**Art. 2º** – NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para provimento do cargo de Motorista, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 04/06/09, as pessoas abaixo relacionadas:

I) João Cláudio Rodrigues, titular da cédula de identidade nº. 27.054.149-4 SSP/SP, CPF: 245.716.028-63, PIS: 19020146346;

II) Oskar Takao Matsumoto, titular da cédula de identidade nº. 11.737.742-9 SSP/SP, CPF: 034.299.488-35, PIS: 10212131352;

III) Reinaldo Cristino da Cruz, titular da cédula de identidade nº. 34.334.352-6 SSP/SP, CPF: 304.944.588-28, PIS: 12771368252;

IV) Antônio Carlos da Silva, titular da cédula de identidade nº. 34.673.279-7, CPF: 270.166.368-79, PIS: 127735158154;

**Art. 3º** – NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para provimento do cargo de Monitor de Abrigo, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 04/06/09, as pessoas abaixo relacionadas:

I) Lílian Vianna Siqueira, titular da cédula de identidade nº. 40.239.075-1, CPF: 323.126.488-06, PIS: 12788039222;

II) Rosely Ferreira Mendes, titular da cédula de identidade nº. 28.951.414-9, CPF: 178.345.378-81, PIS: 12633663259;

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados nos artigos anteriores deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 24 de junho de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.